



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº027 Salgado de São Félix -PB –Segunda-feira, 14 de Março de 2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 00096/22- SECPL encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e recebido por esta Câmara no dia 10 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instaura processo administrativo objetivando julgamento CONTAS DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Parágrafo único: Proceda-se a juntada do Processo Eletrônico TC- 06027/18 do TCE/PB.

Art. 2º Após a providência do parágrafo único do artigo anterior, notifique o ex-Prefeito o Srº ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE para manifestar sobre o referido julgamento, em obediência ao princípio do contraditório e ampla defesa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLEIDE QUINTINO BARBOSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara